

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

**Nº do Alvará:** 2019034982 **Data Concessão:** 11/10/2019 **Data de Validade:** 11/10/2024

**Nº do Processo de Concessão:** Emitido pela internet

**SITUAÇÃO:** Ativo **Responsável:** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

Ateste a validade deste documento no endereço eletrônico: alf.siatu.pbh.gov.br

## DADOS DO LICENCIADO

**CNPJ:** 09.267.094/0001-34 **Inscr. Municipal:** 0.219.846/001-1 **Data de Registro:** 04/10/2019

**Razão Social:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE OUVIDORES/OMBUDSMAN-SECAO MINAS GERAIS-ABO-MG

**Nome Fantasia:** ABO-MG

**O local é residência de um dos sócios da empresa:** Não

## DADOS DO IMÓVEL

**Área utilizada(m²):** 20,00

### Endereço

**Logradouro:** RUA BRASILEIA

**Nº:** 50

**Complemento:** LOJA:41;

**Bairro:** OURO PRETO

**Município:** Belo Horizonte

**CEP:** 31340-090

**Índice Cadastral do IPTU:** 304020 012 0442

**Tipo de imóvel constante no IPTU:** LOJA

**Permissividade da Via:** Vias Preferencialmente Residenciais

**Regional:** PAMPULHA - P2

**Zoneamento:** ZAR1 - ZONA DE ADENSAMENTO RESTRITO 1

**Class.Via:** LOCAL

**ADE:** ADE DA BACIA DA PAMPULHA

**LARGURA DA VIA >= 15m**

## ATIVIDADES

Código	Descrição	Subcategoria	Tipologia
949950000	ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo I)	SERVIÇOS DE USO COLETIVO	Entidades associativas

## CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança e de acessibilidade.
- Havendo alteração de atividades, área utilizada ou endereço do estabelecimento, deverá ser providenciado novo Alvará de Localização e Funcionamento.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis do patrimônio público, é necessária a apresentação de Termo de Permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- Caso sejam utilizados lotes lindeiros a outro(s) logradouro(s), deverá ser verificada a possibilidade de aplicação do Art. 71-B da Lei 7.166/96, alterado pelo Art. 64 da lei 9.959/2010.
- A emissão de ruídos, sons e vibrações deverão obedecer às determinações da Lei 9.505/2008.
- A área utilizada deve ser compatível com o exercício da atividade, não sendo admitida a utilização de espaço público para o exercício da mesma.
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte estão sendo consolidados desde janeiro/2012. Caso seja necessário, o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, conforme Art. 41 da Lei Municipal n.º 9.691 de 19/01/2009.
- "Este empreendimento poderá participar do Programa de Certificação em Sustentabilidade Ambiental de Belo Horizonte. Maiores informações no sítio do Programa de Certificação (cesa.pbh.gov.br), no Portal de Serviços (<http://portaldeservicos.pbh.gov.br>), no Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACWeb e/ou através do telefone 156."
- Proibida a utilização e/ou comercialização de qualquer produto em vias e logradouros públicos.
- A instalação de engenho de publicidade (placas ou similares), em estabelecimentos não residenciais, depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 281 do Código de Posturas, Lei 8.616



/03.

- A instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio depende de licenciamento prévio junto à Prefeitura, conforme Art. 84 do Código de Posturas, Lei 8.616/03.

